

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2016/389875 em razão da necessidade de se obter informações oficiais sobre suposta denúncia de invasão de área pública entre as ruas Paraíba, Heleno Moura, Rio Grande do Norte e Travessa Paraíba, no Bairro Demócrito Rocha, na cidade de Fortaleza/CE, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;
2. OFICIE-SE a SER IV, reiterando-se o ofício nº 699/2016 -2ªPJMAPU com cópias das fls. 07/08;
3. OFICIE-SE a SEUMA, reiterando-se o ofício nº 698/2016 -2ª PJMAPU, com cópias das fls. 05/06;
4. OFICIE-SE a GMF, reiterando-se o ofício nº 700/2016 – 2ª PJMAPU, com cópias das fls. 09;
5. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;
6. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/ SEGE/PGJ/CE;
7. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;
8. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 02 de maio de 2017.

José Francisco de Oliveira Filho  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1044/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 2644496/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Amélia Soares da Rocha, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, para participar do I Concurso de Práticas Exitosas Defensora Pública Eliete Costa Silva Jardim, IX Jornada Brasilcon 25 + Edição Rio de Janeiro, III Reunião da Comissão de Professores de Direito do Consumidor do BRASILCON, e da IX Jornada BRASILCON-Edição Rio de Janeiro, organizadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Ministério Público do Rio de Janeiro e BRASILCON, que se realizará de 27 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1055/2017

DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.  
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 9º, X, da Lei Municipal nº 8.740, de 10 de julho de 2003;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Considerando a Lei Complementar nº 171/2016, cuja implementação de seus dispositivos gerou a Resolução nº 141 do Conselho Superior, e as sessões extraordinárias que deram ensejo a reorganização da carreira e mudança de várias titularidades.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 106.583-1-4, como Titular, e REBECCA MACHADO DE MOREIRA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.277.1-4, como Suplente, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, biênio 2017/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as portarias nº 976/2014 e 601/2017.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.  
Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1058/2017

GRATIFICA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art. 134, § 2º, da Constituição Federal e Art. 148 – A, § 3º, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE de 19 de junho de 1998;

Considerando o disposto no Art. 174, da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº 100, de 15 de maio de 2014, do CONSUP.

RESOLVE

Art. 1º Gratificar AMÉLIA SOARES DA ROCHA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.054-1-9, com horas-aulas que foram ministradas no Curso de Capacitação em Direito do Consumidor, realizado nos dias 24 de março e 07 de abril de 2017, no Auditório da Sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE – CEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1058/2017.

NOME	TÍTULO	DATA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA-AULA	VALOR TOTAL
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	MESTRE	24/03/2017 e 07/04/2017	12	140,00	1.680,00

PORTARIA Nº 1059/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Amélia Soares da Rocha, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2017, para realizar Palestra no Evento em alusão ao Dia Nacional da Defensoria Pública e aos

19 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, que se realizará no dia 18 de maio de 2017, no Auditório da Defensoria Pública Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1128/2017

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº 301.074-1-1, para participar da reunião sobre a implementação do projeto Centro de Justiça Restaurativa, que acontecerá no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1116/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 625 de 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 684/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 17186442-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Aline Lima de Paula Miranda, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.049-

1-9, para participar do "Seminário Internacional Defensoria no Cárcere e a Luta Antimanicomial", a ser realizado nos dias 24 à 26 de maio de 2017, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170006  
SPU Nº 17098624-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E FECHADURAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 11/05/2017 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA: 25/05/2017 às 10:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira

PORTARIA Nº 973/2017

NOMEIA MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO BAIRRO MUCURIPE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o que preconiza o art. 3º, I e o art. 36, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19 de maio de 2016, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO o Edital 01/2017, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 02 de Fevereiro de 2017, que abre processo de seleção de 04 (quatro) Mediadores Comunitários para o Núcleo Descentralizado do Bairro Mucuripe;

CONSIDERANDO a Portaria nº 517/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 16 de março de 2017, que publica a lista de classificados para atuação como Mediadores Comunitários no Núcleo Descentralizado do Mucuripe;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados na seleção de mediadores comunitários, com bolsa remuneratória, para atuação no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará do Bairro Mucuripe, a partir de 03 de abril de 2017, conforme anexo único.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 973/2017

Mediador(a) Comunitário(a):	Local de Atuação	Valor da Bolsa Remuneratória
Francimar Alves do Nascimento	Núcleo Descentralizado do Mucuripe	R\$ 281,81

Maria do Socorro Xavier	Núcleo Descentralizado do Mucuripe	R\$ 281,81
Liduína Ramos Vasconcelos	Núcleo Descentralizado do Mucuripe	R\$ 281,81
Silvia Helena Rodrigues	Núcleo Descentralizado do Mucuripe	R\$ 281,81

## PORTARIA Nº 1002/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1002/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

N.º	NOME
01	ALESSANDRA FREIRE DA SILVA
02	MAX BRUNO ANDRADE LEMOS
03	JOSÉ DAVI SILVA PEREIRA
04	ANDRESSA LIMA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1100 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CÉLIO JOSÉ SARAIVA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 11 de maio de 2017, às 08:30hs na 1ª Vara da Comarca de Caririçu-CE, defendendo o réu JOCE IVAN DOS SANTOS SILVA, no processo Nº 4674-40.2016.8.06.0059/0.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida diária e ajuda de custo.

Fortaleza, de 26 abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 875/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16278247-0).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a inclusão da Defensoria Pública do Estado do Ceará como Assistente Simples na Ação Civil Pública nº 0002012-48.2006.4.05.8100, que tramita na 6ª Vara da Seção Judiciária do Ceará – Justiça Federal;

CONSIDERANDO o determinado nos autos do procedimento nº 16278247-0 (viproc)

CONSIDERANDO à alteração de titularidade e consequente de Supervisores ante a reorganização da carreira.

RESOLVE

Art. 1º Designar NELIE ALINE SARAIVA MARINHO Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.285-1-6, Supervisora do Núcleo de Defesa da Saúde para, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na Ação Civil Pública nº 0002012-48.2006.4.05.8100, na qual a Defensoria Pública do Estado do Ceará foi incluída como Assistente Simples.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 883/2016, de 09 de junho de 2016, que designou a Defensora Pública Silvana Matos Feitoza, para atuar na referente Ação Civil Pública.

Art. 3º A atuação será autorizada sem concessão de diárias(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 11 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 983/2017

PRORROGA AS PORTARIAS Nº 338/2017 E 668/2017 QUE DESIGNOU DEFENSORES PÚBLICOS PARA ORGÃOS DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 0687244/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 28/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 3º do Edital nº 28/2017-DPGE, de 01 de fevereiro de 2017;

Considerando que as portarias nº 338/2017 e 668/2017 - DPGE expirarão no dia 13 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelos Defensores Públicos designados pelo citado edital;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar as Portarias nº 338/2017 e 668/2017 publicadas nos dias 02 de março de 2017 e 28 de março de 2017 no Diário da Justiça, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 13 de maio de 2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE